

RESOLUÇÃO Nº 75/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para custear passagem aérea de palestrante para curso de capacitação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de PALHOÇA/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e demais disposições regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para custear exclusivamente a passagem aérea de ida e volta entre Curitiba e Florianópolis para o Dr. Murillo José Digiacomu, palestrante do curso de capacitação a ser realizado em **04 de novembro de 2024**.

Art. 2º- Revoga-se a Resolução nº 43/2024/CMDCA.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 15 de outubro de 2024.

EVERTON CARLOS MATHIAS  
Presidente do CMDCA/Palhoça